



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.347 de 25 de novembro de 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUABIRUBA, usando da competência que lhe confere o art. 08º da Lei nº 1.732/2020 de 03 de dezembro de 2020, a Lei nº 1.728/2020 de 23 de outubro de 2020, o inc. IV do art. 69 da LOM, e a Lei Federal nº 4320/1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a programação abaixo especificada:

5	Secr. Assistência Social, Habitação e Emprego	Valor
5.1	Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00
8.244.35.2038	APOIO À BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33390000000000000000	Aplicações diretas	
01650200		

Art. 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre do Excesso de arrecadação proveniente da Receita especificada abaixo:

Conta	Vínculo	Valor
	01650200	20.000,00
Valor da Arrecadação	20.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guabiruba, 25 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, do dia 25 de novembro de 2021.

VALMIR ZIRKE
Prefeito

HELENA ROBERTA WEBER
Diretora de Administração e Finanças

VANESSA DE BORBA
Chefe de Gabinete
CPF: 059.041.699-57